

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 241/2021Certifico que este Ato foi Publicado em
01 / 07 / 2021 na pág. 198/199
da edição nº 1801, do DOMES.

Mat 5578

ALTERA A PORTARIA Nº 1.572/2019 QUE DESIGNOU SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO À PREFEITURA DE ITARANA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – E-SIC (TRANSPARÊNCIA PASSIVA ELETRÔNICA).

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as fundamentações exaradas pelo Controlador Interno do Poder Executivo nos autos do requerimento administrativo nº 001577/2021, quanto a necessidade de atualizar dados na Portaria nº 1.572/2019 que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos pedidos de informação à Prefeitura de Itarana através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC (transparência passiva eletrônica).

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma abaixo, os dados da Portaria nº 1.572/2019 que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos pedidos de informação à Prefeitura de Itarana através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC (transparência passiva eletrônica):

Secretaria/Departamento/Setor	Servidor/Responsável	Matrícula	e-mail Institucional
UCCI	Adjar Fabiano De Martin	003276	controladoria@itarana.es.gov.br
Gabinete	Breno Fiorotti Mauri	005410	comunicacao@itarana.es.gov.br
SEMAF	Patrick Cancian	003367	semaf@itarana.es.gov.br
SEMAMA	Enderson Caldeiras	003652	semama@itarana.es.gov.br
SMTOSU	Fernanda Medeiros da Vitoria	005515	smtosu@itarana.es.gov.br
SEDECULT	Natália Postinghel	005389	sedecult@itarana.es.gov.br
SEMUS	Édipo Freire de Almeida	003555	semus@itarana.es.gov.br
SEMED	Lucas Pereira Dal Col	005372	semed@itarana.es.gov.br
SEMAS	Ana Lúcia Herler Fiorotti	003667	semas@itarana.es.gov.br
Procuradoria Geral	Severino Delai Júnior	004281	procuradoria@itarana.es.gov.br
Defesa Civil	Charles Antonio do Nascimento	005561	defesacivil@itarana.es.gov.br
Informática	Rogério Delai	004089	informatica@itarana.es.gov.br
Tributação	Flávio Luiz Dominicini	003837	tributacao@itarana.es.gov.br
Licitações	Marcelo Rigo Magnago	003297	licitacao@itarana.es.gov.br
Compras	Marcelo Buge	003526	compras@itarana.es.gov.br
Contabilidade	Zênia Lorena Rizzi	003800	contabilidade@itarana.es.gov.br
Recursos Humanos	Edner Francisco Scárdua	003552	rh@itarana.es.gov.br



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito



Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1.572/2019, publicada na Edição nº 1378, Secção Itarana/ES, pág. 153 e 154 do DOM/ES de 25/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de abril de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Municipal